

SENADO FEDERAL

Ofício nº 826 (SF)

Brasília, em 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

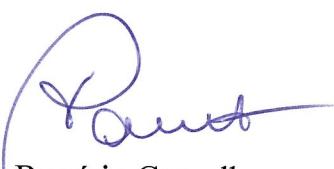
EM 2105/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 2.105, de 2019 (PL nº 3.852, de 2004, nessa Casa), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar a perda, em favor da União, de imóvel utilizado como cativeiro no crime de sequestro e cárcere privado e no de extorsão mediante sequestro, quando o proprietário houver concorrido para o crime”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl19-2105 eme

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 13/09/2023.

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.



Jape
 Chefe de Secretaria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2327583>

2327583